



**UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA – MESTRADO PROFISSIONAL**  
**EDITAL Nº. 004/2018**

---

**SELEÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA PARA O CURSO DE MESTRADO PROFISSIONALIZANTE EM SAÚDE COLETIVA PARA O PRIMEIRO PERÍODO LETIVO DE 2019**

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva, no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece o Edital nº 004/2018, de retificação do Edital nº 003/2018, nos itens a seguir descritos, mantendo inalterados os demais itens do edital.

**Onde se lê:**

**3.1.** As inscrições para o processo seletivo de candidatos ao curso de Mestrado Profissionalizante em Saúde Coletiva, para o Primeiro Período Letivo de 2019, deverão ser efetuadas mediante envio dos documentos requeridos no **item 3.3, nos dias 29/10 a 01/11/2018** via plataforma de inscrições da Pós-Graduação da UnB, disponível no link [www.inscricacoesposgraduacao.unb.br](http://www.inscricacoesposgraduacao.unb.br).

**Leia-se:**

**3.1.** As inscrições para o processo seletivo de candidatos ao curso de Mestrado Profissionalizante em Saúde Coletiva, para o Primeiro Período Letivo de 2019, deverão ser efetuadas mediante envio dos documentos requeridos no **item 3.6, nos dias 29/10 a 01/11/2018** via plataforma de inscrições da Pós-Graduação da UnB, disponível no link [www.inscricacoesposgraduacao.unb.br](http://www.inscricacoesposgraduacao.unb.br).

**Onde se lê:**

**3.5.** Os documentos necessários para a inscrição deverão ser digitalizados em formato PDF e enviados ao link [www.inscricacoesposgraduacao.unb.br](http://www.inscricacoesposgraduacao.unb.br), conforme disposto no item 3.8. deste Edital. Os candidatos receberão uma mensagem eletrônica de confirmação de recebimento do pedido de inscrição até o dia 01/11/2018, quando a inscrição será confirmada pelo sistema.

**Leia-se:**

**3.5.** Os documentos necessários para a inscrição deverão ser digitalizados em formato PDF e enviados ao link [www.inscricacoesposgraduacao.unb.br](http://www.inscricacoesposgraduacao.unb.br), conforme disposto no **item 3.6.** deste Edital. Os candidatos receberão uma mensagem eletrônica de confirmação de recebimento do pedido de inscrição até o dia 01/11/2018, quando a inscrição será confirmada pelo sistema.

**Onde se lê:**

**3.6.5.** Currículo Lattes, em versão impressa (disponível para preenchimento no endereço (<http://lattes.cnpq.br>)). O candidato deverá apresentar a documentação comprobatória dos itens de avaliação curricular, obedecendo à sequência dos seguintes itens, conforme o Anexo II: formação acadêmica, experiência em saúde pública / coletiva, com foco na gestão de políticas, sistemas e serviços de saúde.

**Leia-se:**

**3.6.5.** Currículo Lattes (disponível para preenchimento no endereço (<http://lattes.cnpq.br>)). O candidato deverá apresentar a documentação comprobatória dos itens de avaliação curricular, obedecendo à sequência dos seguintes itens, conforme o Anexo II: formação acadêmica, experiência em saúde pública / coletiva, com foco na gestão de políticas, sistemas e serviços de saúde.



**UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA – MESTRADO PROFISSIONAL**  
**EDITAL Nº. 004/2018**

---

**Onde se lê:**

**8.1.** Requerimentos de recursos durante a seleção serão enviados para a secretaria do Programa de Pós-Graduação. Os recursos serão acolhidos se interpostos no prazo informado no cronograma deste edital, a partir da divulgação dos resultados e deverão obrigatoriamente ser apresentados em 2 (duas) vias de igual teor do formulário padrão denominado “Requerimento de Reconsideração ou Recurso em Processo Seletivo para Ingresso em Cursos de Pós-Graduação”, disponível na página eletrônica [http://dpg.unb.br/images/Artigos/FAQ/Editais/recurso\\_pos.pdf](http://dpg.unb.br/images/Artigos/FAQ/Editais/recurso_pos.pdf) ou na Secretaria do Programa.

**Leia-se:**

**8.1.** Requerimentos de recursos durante a seleção serão enviados para a secretaria do Programa de Pós-Graduação. Os recursos serão acolhidos se interpostos no prazo informado no cronograma deste edital, a partir da divulgação dos resultados e deverão obrigatoriamente ser apresentados **em 1 (uma) via** do formulário padrão denominado “Requerimento de Reconsideração ou Recurso em Processo Seletivo para Ingresso em Cursos de Pós-Graduação”, disponível na página eletrônica [http://dpg.unb.br/images/Artigos/FAQ/Editais/recurso\\_pos.pdf](http://dpg.unb.br/images/Artigos/FAQ/Editais/recurso_pos.pdf) ou na Secretaria do Programa.

**Desconsiderar**

**9.2.** A documentação dos candidatos não aprovados permanecerá, apenas para vistas, na Secretaria do Programa por um período de até 3 (três) meses após a divulgação do resultado final. Findo este período, a documentação será inutilizada, salvo se o candidato providenciar envelope endereçado e pagamento das taxas postais para sua devolução via correio, ou recolher pessoalmente sua documentação. Não será de responsabilidade da Secretaria do Programa a cópia do processo.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações prestadas neste formulário são verdadeiras e que concordo com as normas estabelecidas no Edital de Seleção.

Brasília - DF, 19 de outubro de 2018.

**Dais Gonçalves Rocha**

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva Profissionalizante  
Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde  
Faculdade de Ciências da Saúde – FS  
Universidade de Brasília – UnB